

Seleção de Bolsista
Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social – Pesquisa e Extensão
Universitária PIBIS/UNESPAR (Fundação Araucária)

I) Das disposições da Bolsa:

O(a) bolsista irá atuar no projeto do “DESENVOLVIMENTO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA O PARQUE MUNICIPAL BARIGUI: UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DIVULGAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE A FAUNA SILVESTRE”, com as especificações:

1. Uma Bolsa de Estudos com valor de R\$700,00 mensais (livre de impostos), de duração de 12 meses, com início a partir de setembro de 2024.
2. Regime de trabalho de 20 horas semanais.
3. Órgão de Fomento: Fundação Araucária.

II) Dos requisitos do(a) bolsista:

1. Ser aluno oriundo de escola pública, tendo cursado no mínimo duas das últimas quatro séries do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio em escola pública municipal, estadual ou federal;
2. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um curso de graduação da Unespar;
3. Não ter vínculo empregatício e não acumular bolsas;
4. Apresentar histórico escolar do Ensino Médio e do Ensino Fundamental;
5. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (última atualização em 2024);
6. Desenvolver em conjunto com seu orientador, um plano de atividades de pesquisa e/ou extensão universitária relacionados com a área de conhecimento do seu curso, dedicando uma carga horária que não prejudique sua atividade discente regular;
7. Não estar inadimplente com a PROEC;
8. Elaborar relatórios para apreciação do(a) orientador(a);
9. Incluir o nome do(a) orientador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
10. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadora do PIBIS, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
11. Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel no Evento Anual de Extensão (EAEX) da UNESPAR

quando for o caso, ou em evento similar de instituições de ensino superior do Estado do Paraná.

III) Das obrigações do Bolsista PIBIS

1. Executar o plano de trabalho e/ou projeto elaborado pelo(a) docente/extensionista orientador(a);
2. Apresentar avaliação sobre o programa e/ou orientador(a) quando julgar necessário e/ou quando for solicitado;
3. Apresentar relatório final de atividades até 30 (trinta) dias após o término do projeto;
4. Dedicar 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades descritas no plano de trabalho ou projeto elaborado pelo(a) docente/extensionista orientador(a);
5. Submeter as publicações oriundas de sua participação no Projeto de Extensão Universitária somente com anuência do(a) orientador(a);
6. Fazer referência a sua condição de bolsista PIBIS, especificando a atividade desenvolvida e incluindo o nome do(a) docente/extensionista orientador(a) nas publicações oriundas de sua participação no projeto de Extensão Universitária;
7. Colaborar com todos os processos de acompanhamento e avaliação do Programa;
8. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão, inclusive no período de férias letivas;
9. Assinar quando solicitado pela Divisão de Extensão e Cultura do campus ou pela PROEC o recibo de pagamento da bolsa.

IV) Das habilidades esperadas do(a) bolsista:

1. Experiência em editor de texto e planilhas para montagem de banco de dados e redação de relatórios.
2. Noções básicas em escrita científica.
3. Proatividade, autonomia e aptidão para trabalho em equipe.

V) Das atividades previstas para serem desenvolvidas pelo(a) bolsista:

1. Levantamento bibliográfico, coleta e análise de dados.
2. Auxiliar na análise e elaboração de relatórios sobre os resultados obtidos através das atividades descritas acima.
3. Apresentar o trabalho desenvolvido em reuniões, eventos científicos, presenciais e/ou remotos.

As atividades dos(as) bolsistas serão realizadas na Universidade Estadual do Paraná, *campus* de Paranaguá-PR.

VI) Da inscrição e prazos:

Os(as) interessados(as) devem fazer a inscrição preenchendo o formulário disponível em: <https://sistemaproec.unespar.edu.br/programas/>.

As inscrições deverão ocorrer entre os dias 31 julho de 2024 a 01 de agosto de 2024. Não serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) fora do prazo estipulado.

VII) Da seleção:

Serão avaliados, pelo Siges:

1. Frequência em seu curso de graduação;
2. Carga horária já realizada em atividades de Extensão universitária;

3. Média em disciplinas que possuem carga horária de Extensão universitária.

VIII) Dos resultados, recursos e implementação da bolsa:

1. O resultado será divulgado a partir de 09 de agosto de 2024.
2. A bolsa será implementada a partir da primeira semana de setembro, de acordo com as instruções da Universidade Estadual do Paraná.